



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4533

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.925,00 (Duzentos e Nove Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 249
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0025	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2141	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO, TRÁFEGO E TRÂNSITO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		209.925,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 228
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2131	MANUTENÇÃO DA GARAGEM	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		209.925,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 5 de Abril de 2022

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal